

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	22.003,65	1.875.827,63	855.573,26	507.789,79	586.589,41	1.523.262,60	798.151,52	568.426,24	529.018,31	394.386,32	676.989,73	546.987,00	8.885.005,46	6.824.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	1.275,54	498.966,98	496.092,04	494.742,01	535.531,68	519.821,16	520.233,11	519.827,53	519.528,13	378.832,28	666.416,30	527.135,52	5.678.402,28	6.594.300,00
Receita Patrimonial	20.728,11	1.368.377,67	359.481,22	13.047,78	16.545,60	1.002.978,19	277.455,16	48.135,46	9.026,93	15.090,79	10.110,18	18.924,98	3.159.902,07	230.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.728,11	1.368.377,67	359.481,22	13.047,78	16.545,60	1.002.978,19	277.455,16	48.135,46	9.026,93	15.090,79	10.110,18	18.924,98	3.159.902,07	230.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	8.482,98	0,00	0,00	34.512,13	463,25	463,25	463,25	463,25	463,25	463,25	926,50	46.701,11	0,00
DEDUÇÕES (II)	22.003,65	1.867.344,65	855.573,26	507.789,79	586.589,41	1.523.262,60	798.151,52	568.426,24	529.018,31	394.386,32	676.989,73	546.987,00	8.876.522,48	6.824.300,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.275,54	498.966,98	496.092,04	494.742,01	535.531,68	519.821,16	520.233,11	519.827,53	519.528,13	378.832,28	666.416,30	527.135,52	5.678.402,28	6.594.300,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	34.512,13	463,25	463,25	463,25	463,25	463,25	463,25	926,50	38.218,13	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	20.728,11	1.368.377,67	359.481,22	13.047,78	16.545,60	1.002.978,19	277.455,16	48.135,46	9.026,93	15.090,79	10.110,18	18.924,98	3.159.902,07	230.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	8.482,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.482,98	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	8.482,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.482,98	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	8.482,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.482,98	0,00